



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP INF THIAGO LUZ CAMPOS DA SILVEIRA

**A IMPORTÂNCIA DA CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE INSTRUÇÃO DE POLÍCIA
DO EXÉRCITO PARA A ATUALIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA DOCTRINA DE
POLÍCIA DO EXÉRCITO**

**Rio de Janeiro
2019**



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP INF THIAGO LUZ CAMPOS DA SILVEIRA

A IMPORTÂNCIA DA CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE INSTRUÇÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO PARA A ATUALIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA DOCTRINA DE POLÍCIA DO EXÉRCITO

Artigo Científico apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito para a especialização em Ciências Militares com ênfase em Doutrina Militar Terrestre.

**Rio de Janeiro
2019**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX - DESMII
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS
(EsAO/1919)**

DIVISÃO DE ENSINO / SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

FOLHA DE APROVAÇÃO

Autor: **Cap Inf THIAGO LUZ CAMPOS DA SILVEIRA**

Título: **A IMPORTÂNCIA DA CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE INSTRUÇÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO PARA A ATUALIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA DOCTRINA DE POLÍCIA DO EXÉRCITO.**

Artigo Científico apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito para a especialização em Ciências Militares com ênfase em Doutrina Militar Terrestre.

APROVADO EM _____ / _____ / _____ CONCEITO:

BANCA EXAMINADORA

Membro	Menção Atribuída
JOBEL SANSEVERINO JUNIOR – Maj Cmt Curso e Presidente da Comissão	
FREDERICO ALTERMANN NETO - Maj 1º Membro e Orientador	
SAMUEL SCHILLING DA SILVEIRA - Cap 2º Membro	

THIAGO LUZ CAMPOS DA SILVEIRA – Cap
Aluno

A IMPORTÂNCIA DA CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE INSTRUÇÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO PARA A ATUALIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA DOCTRINA DE POLÍCIA DO EXÉRCITO

Thiago Luz Campos da Silveira*

Frederico Altermann Neto**

RESUMO

Este trabalho visa verificar o nível de atualização e padronização da doutrina da Polícia do Exército (PE), buscando observar as técnicas, táticas e procedimentos empregadas nas realizações das ações peculiares as áreas funcionais dessa especialidade do Exército Brasileiro. O estudo calcou-se em levantar quais são as principais características da Polícia do Exército, como é realizado o seu emprego, quais são as principais atividades que realiza, verificando, dentro desse escopo, o nível de padronização doutrinária nas diversas Organizações Militares de Polícia do Exército. O presente artigo verificou que a centralização da formação dos especialistas em PE e a atualização e confecção de produtos doutrinários abrangentes às áreas funcionais diminuiriam, em grande parte, os problemas causados pela falta de padronização existente. Por fim, o estudo apresentou a grande importância da criação de um Centro de Instrução de Polícia do Exército como forma de mitigar a defasagem doutrinária e faltas de técnicas, táticas e procedimentos padronizados da PE, tanto em tempo de paz, como em ações de guerra.

Palavras-chave: Polícia do Exército. Doutrina. Centro de Instrução. Atualização. Padronização.

ABSTRACT

This article intends to verify the level of updating and standardization of the Army Military Police (MP) doctrine, seeking to observe the techniques, tactics and procedures employed in performing the actions peculiar to the functional areas of this specialty of the Brazilian Army. The study focused on what are the main characteristics of the Army Military Police, how it is used, what are the main activities that it conducts checking within this scope the level of doctrinal standardization in the various Army Military Police Organizations. The present article found that centralizing the training of PE specialists and updating and making doctrinal products covering the functional areas would greatly diminish the problems caused by the lack of existing standardization. Finally, the study highlighted the great importance of establishing an Army Military Police Instruction Center as a way to mitigate doctrinal mismatch and shortcomings in standardized MP techniques, tactics and procedures, both in peacetime and warfare.

Keywords: Military Police. Doctrine. Instruction Center. Update. Standardization.

* Capitão da Arma de Infantaria. Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em 2009.

** Major da Arma de Infantaria. Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em 2005. Mestre em Ciências Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (AMAN) em 2014.

1 INTRODUÇÃO

O cenário mundial dos conflitos armados tem apresentado grande evolução, se caracterizando por mudanças constantes, gerando a necessidade da constante atualização e modernização das forças envolvidas.

Segundo essa nova realidade, o Exército Brasileiro (EB), por meio da Concepção de Transformação do Exército 2013-2022, que é o documento que orienta o Processo de Transformação do EB, adotou a sistemática do Planejamento Baseado em Capacidades (PBC), que é desenvolvido a partir da observância constante dos cenários nacional e internacional, buscando novas necessidades operativas, que geram uma grande quantidade de atualizações da doutrina de emprego do EB (BRASIL, 2013a).

A Polícia do Exército (PE) teve sua origem na Segunda Guerra Mundial (2ª GM), com o Pelotão de Polícia Militar da Força Expedicionária Brasileira, baseado na doutrina Norte Americana. Ao término do conflito, este pelotão passou por algumas transformações até se tornar a 1ª Companhia de Polícia do Exército em 1947 (PINTO JUNIOR; MONTEIRO, 1988).

Desde então, devido à particularidade dessa tropa, diversas Organizações Militares de Polícia do Exército (OMPE) foram criadas e, hoje em dia, estão presentes em todos os Comandos Militares de Área. Atualmente, existem 37 (trinta e sete) OMPE, sendo 9 (nove) valor Unidade (U), 5 (cinco) valor Subunidade (SU) e 23 (vinte e três) valor pelotão (Pel) (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2019). Sendo previsto, em Quadro de Cargos Previsto (QCP), em torno de 8488 militares no total (ABREU, 2107).

A doutrina relativa à PE tem seus produtos doutrinários iniciais realizados no ano de 1966, sendo eles os Manuais de Campanha C 19-5 e o C 19-10. No ano de 2018, o Manual de Campanha EB-70MC-10.239 Polícia do Exército foi aprovado, revogando o manual C 19-5, caracterizando assim um hiato de 52 anos para uma atualização doutrinária parcial.

Nos dias de hoje, a PE possui suas atribuições funcionais divididas em três grupos funcionais que são: Polícia Judiciária Militar, Polícia Administrativa e Atividades Exclusivas das Operações de Guerra. Dentro do escopo de cada grupo são desenvolvidas uma série de atividades específicas que se apresentam como as principais missões atribuídas e executadas por uma tropa de PE no Amplo Espectro das Operações (ABREU, 2017).

Observando as diversas atividades específicas, percebe-se que, além dos produtos doutrinários já citados, só existem mais dois que são o Manual de Campanha C 19-15 Operações de Controle de Distúrbios e o Caderno de Instrução EB-70-CI-11.002 Emprego do Cão de Guerra, não existindo padronização de conhecimento para diversas outras atividades realizadas pela PE.

A preparação para a execução dessas atividades é realizada por meio da realização de cursos e estágios realizados no âmbito dos Comandos Militares de Área, porém com a falta dos produtos doutrinários e a descentralização das especializações, não existe uma padronização de conhecimentos e não existe uma busca conjunta pela atualização da doutrina.

1.1 PROBLEMA

Conforme abordado, o EB entende que para se manter operativo é fundamental que a sua doutrina esteja em constante evolução, de maneira que os seus conceitos doutrinários estejam sempre atualizados, atendendo, assim, a demanda perante os conflitos atuais.

A doutrina é a base para a obtenção das capacidades que geram a prontidão operativa desejada (BRASIL, 2014a). Com isso, se ela está defasada, ou com uma demora significativa para ser atualizada, irá resultar em OMPE não adestradas e não prontas para a realidade dos conflitos atuais.

A partir do cenário acima exposto, surge a problemática da pesquisa: a doutrina da PE está atualizada para os conflitos da atualidade? Qual a melhor forma de realizar a atualização doutrinária de PE, de forma que ela seja constante e padronize os conhecimentos no âmbito das OMPE?

1.2 OBJETIVOS

A fim de buscar uma evolução constante de uma tropa que atua diariamente em todos os rincões do Brasil, o presente estudo pretende, como objetivo geral, apresentar uma proposta de criação de um Centro de Instrução e Doutrina de Polícia do Exército (CIDPE) com a finalidade de atualizar e padronizar a doutrina relativa à PE no EB.

Para viabilizar que seja atingido o objetivo geral deste estudo, foram formulados os objetivos específicos, abaixo relacionados, que permitiram o encadeamento lógico do raciocínio descritivo apresentado neste estudo:

- a) Apresentar a Polícia do Exército;

- b) Analisar a defasagem da Doutrina de Polícia do Exército atualmente vigente;
- c) Demonstrar a necessidade de padronização de conhecimentos de PE, visto as especificidades das atividades realizadas e o grande efetivo executante; e
- d) Realizar uma comparação com dois exemplos históricos, onde a centralização da instrução e formação geraram um sucesso no desenvolvimento da doutrina e a atualização da mesma.

1.3 JUSTIFICATIVAS E CONTRIBUIÇÕES

De acordo com a nova concepção de planejamento do EB, o PBC é inerente à necessidade de desenvolver novas capacidades, se adaptando às novas realidades no cenário atual e estimando prospecções (ABREU, 2017).

O Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2016-2019 indica que o EB, até 2022, chegará a uma nova doutrina adequada ao novo cenário mundial (BRASIL, 2014b).

Os produtos doutrinários da PE não abordam o seu emprego no amplo espectro das operações, além de não possuírem uma abordagem de todas as missões que as OMPE desempenham, dando margem para que a doutrina não seja padronizada no âmbito do EB.

A apresentação da proposta de criação do Centro de Instrução e Doutrina de PE, irá contribuir para a modernização doutrinária, gerando uma padronização de técnicas, táticas e procedimentos entre os Oficiais e Praças que compõem as OMPE, podendo, ainda, serem desenvolvidos novos produtos doutrinários específicos para as diversas missões características da PE.

2 METODOLOGIA

Para desenvolver essa pesquisa, foram colhidos conhecimentos, a fim de se buscar uma conclusão da melhor maneira para se solucionar o problema apresentado. A pesquisa contemplou leitura analítica e o fichamento das fontes, entrevistas, questionários, argumentação e discussão de resultados.

2.1 REVISÃO DE LITERATURA

Iniciamos o delineamento da pesquisa com a definição de termos e conceitos, a fim de viabilizar a solução do problema de pesquisa, sendo baseada em uma revisão de literatura no período de 1966 até os dias de hoje. Essa delimitação baseou-se nos Manuais de Campanha C 19-5 e o C 19-10, produtos doutrinários iniciais referente à

PE e a necessidade de atualização do tema, visto que nos últimos anos surgiram novos manuais e diversas pesquisas sobre PE.

Foi realizado um trabalho de levantamento de conhecimentos a respeito das características da PE, suas principais atribuições, o atual estágio de sua doutrina e como é executada a forma de especialização de militares para as atividades funcionais típicas de PE, buscando verificar qual o atual nível de atualização e padronização referente à tropa de PE.

Foram utilizadas as palavras-chave polícia do exército, doutrina, especialização, centro de instrução, áreas funcionais, juntamente com seus correlatos em inglês e espanhol, a base de dados Lilacs e Scielo, em sítios eletrônicos de procura na internet, biblioteca de monografias da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) e da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), sendo selecionados apenas os artigos em português, inglês e espanhol. O sistema de busca foi complementado pela coleta manual de relatórios de simpósios de Polícia do Exército, bem como de manuais de campanha referentes ao tema do EB.

Para esse levantamento foram buscadas as fontes de dados que apresentassem:

- a) as características da tropa PE e suas principais atribuições funcionais;
- b) o atual nível de desenvolvimento de produtos doutrinários referentes às atividades funcionais da PE;
- c) como a centralização de formação, por meio de centros de instrução contribuem para a atualização e padronização de outras especialidades no âmbito do EB.

Os critérios de inclusão utilizados foram: o estudo das leis, portarias, decretos, documentos, regulamentos, estudos publicados e sites oficiais sobre a Polícia do Exército.

Os critérios de exclusão utilizados foram: a documentação revogada por leis, decretos e portarias mais recentes; e os levantamentos que fujam ao objetivo geral de estudo.

2.2 COLETA DE DADOS

Na sequência do aprofundamento teórico a respeito do assunto, o delineamento da pesquisa contemplou a coleta de dados, por intermédio da realização de quatro entrevistas e da aplicação de um questionário.

2.2.1 Entrevistas

Com a finalidade de ampliar o conhecimento teórico e identificar experiências relevantes, foram realizadas entrevistas exploratórias com os seguintes especialistas, em ordem cronológica de execução:

Nome	Justificativa
JONER ALVES DOS SANTOS – Capitão (Cap) EB	Instrutor do Núcleo de Ensino do BPEB no ano de 2015 e Instrutor da AMAN no período de 2013-2014
ALEXANDRE DE ÁVILA RICARTE – Cap EB	Instrutor do Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) no período de 2013-2015
SARON MATIAS DE CARVALHO AVELINO - Cap EB	Instrutor do Centro de Instrução de Operações de Garantia da Lei de da Ordem (CIOPGLO) no ano de 2018
CAIO GUILHERME DE SOUZA ABREU – Cap EB	Instrutor do Núcleo de Ensino do BPEB no período de 2014 a 2016

QUADRO 1 – Quadro de Especialistas entrevistados

Fonte: O autor

2.2.2 Questionário

A amplitude do universo foi estimada a partir do efetivo de oficiais e sargentos que já serviram em uma OMPE e que, de preferência, possuam algum tipo de curso ou estágio de especialização na área. Com esse universo de distribuição buscava-se opiniões referentes ao desenvolvimento das áreas funcionais de PE, formação em especializações características de PE e sobre o quadro atual da padronização e atualização da doutrina de PE.

Portanto, de acordo com esses critérios a população a ser estudada foi estimada em 100 militares. Com a intenção de atingir uma maior confiabilidade das análises realizadas, buscou-se atingir uma amostra significativa, utilizando como parâmetros o nível de confiança igual a 90% e erro amostral de 10%. Nesse sentido, a amostra dimensionada como ideal (n_{ideal}) foi de 90.

A amostra contemplou oficiais de todos os círculos e praças do EB. Dessa feita, a intenção era distribuir questionários para 135 militares do EB com a experiência de terem servido em uma OMPE. O efetivo acima foi obtido considerando 150% da amostra ideal prevista ($n_{ideal} = 90$), utilizando-se como N o valor de 90 militares.

A distribuição dos questionários se deu de forma indireta (e-mail) ou direta (pessoalmente) para 150 militares que atendiam os requisitos. Conseguiu-se 100 respostas, acima do n_{ideal} proposto inicialmente, dando maior nível de confiança a pesquisa.

Antes da aplicação definitiva do questionário, foi realizado um pré-teste deste instrumento com 10 integrantes pertencentes ao universo da amostra que estão

realizando o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Infantaria no ano de 2019. Observadas e corrigidas as falhas na montagem, o questionário foi aplicado à amostra definida.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Manual de Campanha C 19-10 define a PE como “um serviço administrativo do Exército Brasileiro, destinado a planejar, executar e supervisionar as atividades funcionais que lhe são peculiares dentro do vasto campo da administração do pessoal” (BRASIL, 1966, p. 2-1) e tem como principal finalidade apoiar o combate através de suas missões precípuas.

Segundo o Manual de Campanha EB70-MC-10.239 “a PE é uma especialidade de tropa da Arma de Infantaria, vocacionada para a fiscalização e manutenção da ordem e da disciplina. Nesse sentido, é apta a realizar ações policiais em todos os campos de atuação da Força Terrestre (F Ter)” (BRASIL, 2018, p. 1-1).

Por conta de sua definição ampla, grande gama de possibilidades de realizações de missões e sua presença em todo território nacional, sendo a única especialidade da infantaria presente em todos os Comandos Militares de Área, a PE constitui-se como um valioso meio para os Comandantes das Grandes Unidades, dos Grandes Comandos Administrativos e Operativos e escalões superiores (ROCHA, 2011), percebe-se isso observando a Figura 1 abaixo:

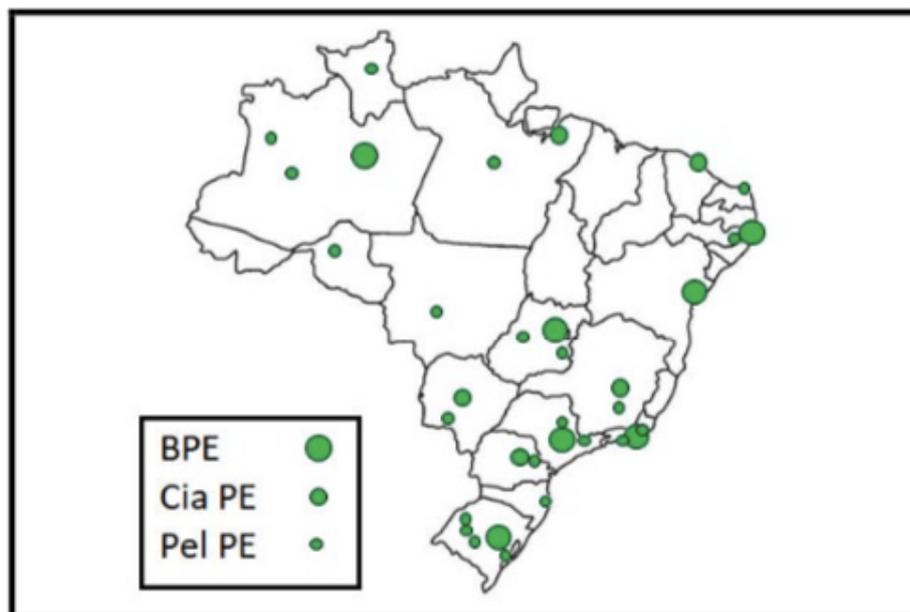


FIGURA 1 – Abrangência Nacional das OMPE
Fonte: (BRASIL, 2018, p. 4-4)

Os conflitos armados têm se alterado de acordo com as mudanças da sociedade e com o crescente avanço tecnológico. Isso gera uma alteração no ambiente

operacional visto que existem atores atuando em espaços além do tradicional campo de batalha (BRASIL, 2018).

O ambiente operacional “é o conjunto de condições e circunstâncias que afetam o espaço onde atuam as forças militares e que interferem na forma como são empregadas, sendo caracterizado pelas dimensões física, humana e informacional” (BRASIL, 2018, p. 2-1).

Sendo assim, a Polícia do Exército deve possuir fundamentos que se adaptem a esse novo ambiente operacional e embasem os comandantes e executantes das tarefas típicas a essa especialidade de forma que, ao realizar o planejamento e na execução, os meios policiais sejam empregados de forma eficaz, resultando no aproveitamento completo das possibilidades da tropa.

O Manual de Campanha EB70-MC-10.239 traz os seguintes fundamentos da Polícia do Exército: prontidão, otimização, legitimidade, iniciativa, inteligência, comando e controle, interoperabilidade, autonomia e liderança (BRASIL, 2018). A junção desses fundamentos no planejamento e execução das tarefas da PE trazem a tropa efetividade nas operações, conforme a Figura 2.



FIGURA 2 – Fundamentos da PE

Fonte: (BRASIL, 2018, p. 2-3)

“O caráter difuso e assimétrico das ameaças, a não linearidade do campo de batalha e a execução de ações sucessivas e/ou simultâneas nas operações requerem uma PE apta no sentido de prover o suporte policial necessário às forças envolvidas” (BRASIL, 2018, p. 4-1). Com isso a organização de uma OMPE deve ser regida por:

flexibilidade, adaptabilidade, modularidade, elasticidade e sustentabilidade (BRASIL, 2018).



FIGURA 3 – Características da Organização de uma OMPE
Fonte: (BRASIL, 2018, p. 2-3)

As Organizações Militares de Polícia do Exército (OMPE), dentre outras missões, são responsáveis pela condução de ações policiais que visam a apoiar a atuação dos Elementos de Combate, Elementos de Apoio ao Combate e Elementos de Apoio Logístico em todas as dimensões do ambiente operacional (BRASIL, 2018, p. 4-2).

As OMPE possuem as mesmas responsabilidades dentro de suas áreas funcionais e missões específicas, diferindo apenas as suas possibilidades e limitações de acordo com o seu nível, composição, tipo e efetivo. Elas são constituídas por Pelotões de Polícia do Exército (Pel PE), Companhias de Polícia do Exército (Cia PE) e Batalhões de Polícia do Exército (BPE) (BRASIL, 2018).

Segundo Brasil (2018) a dosagem mínima ideal de OMPE por comando enquadrante é (Figura 4):

COMANDO ENQUADRANTE		DOSAGEM ORGÂNICA MÍNIMA
FORÇA TERRESTRE	Comando Militar de Área	01 (um) Batalhão de Polícia do Exército
	Divisão de Exército	01 (uma) Companhia de Polícia do Exército
	Brigada	01 (um) Pelotão de Polícia do Exército

FIGURA 4 – Dosagem orgânica mínima desejável de OMPE
Fonte: (BRASIL, 2018, p. 4-3)

As OMPE devem possuir ainda o mesmo grau de mobilidade das forças apoiadas, isso pode ser observado nas OMPE orgânicas das Grandes Unidades de Selva, Paraquedista e Leves (BRASIL, 2018).

A peculiaridade do emprego da PE exige um amparo legal para balizar a sua atuação pelos limites da autoridade militar. Os critérios que determinam esses limites são os diplomas legais vigentes, como a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Código Penal Militar e o Código de Processo Penal Militar; e os regulamentos do Exército Brasileiro estabelecendo o que deve ser observado na sua forma de atuar (BRASIL, 2018).

Através do amparo legal aliado, no que se cabe, ao poder de polícia, a PE exerce, em seu campo de atuação, as funções de polícia administrativa e polícia judiciária (BRASIL, 2018).

PODER DE POLÍCIA - Atividade de administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina de produção e de mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos (BRASIL, 2015, p. 211).

Pode ser observado, ainda, que para o poder de polícia ser empregado de forma coerente, aliado ao acompanhamento das legislações vigentes e seguindo os limites atribuídos por elas, executando as funções inerentes à PE de forma correta, deve-se observar os seguintes atributos, segundo o Manual de Campanha EB70-MC-10.239:

- a) Discricionariedade – livre escolha, pela Administração Militar, da oportunidade e conveniência de exercer o Poder de Polícia;
- b) Autoexecutoriedade – a faculdade da Administração Militar decidir e executar diretamente seus atos, com meios próprios e sem intervenção superior; e
- c) Coercibilidade – imposição coativa, imperativa, das medidas adotadas pela Administração Militar, admitindo o emprego da força física quando houver oposição do agente perturbador (BRASIL, 2018, p. 2-6).



FIGURA 5 – A Atuação da PE
Fonte: (BRASIL, 2018, p. 2-4)

Segundo Abreu (2017) as atribuições funcionais da Polícia do Exército podem ser consolidadas em 3 grandes grupos funcionais: a polícia administrativa, a polícia judiciária e atividades exclusivas das Operações de Guerra. Sendo cada grupo funcional possuidor de uma série de atividades que irão contemplar, em sua junção, todas as missões atribuídas à PE no amplo espectro das operações.

A polícia administrativa “engloba todas as ações adotadas pela Polícia do Exército com o objetivo de prevenir a ocorrência de ilícitos e salvaguardar o pessoal (civil e militar), infraestruturas e meios” (ABREU, 2017, p. 51). Segundo o EB70-MC-10.239 a polícia administrativa possui como característica ser uma:

Ação policial que objetiva a prevenção da ocorrência de delitos, a fim de manter a preservação da ordem pública. É desenvolvida por meio do policiamento ostensivo, em que o militar, ou a fração da tropa empenhada, é facilmente identificado pelo uniforme e/ou pelos meios empregados. Além disso, contempla a disciplina, o controle e a fiscalização de outras atividades e processos, como a circulação e o acesso às áreas militares e aos produtos controlados. (BRASIL, 2018, p. 2-4).

A polícia judiciária é “representado pelas atividades resultantes do cumprimento de mandados expedidos pela Justiça Militar, pela escolta e guarda de presos e pela realização de perícias e investigações criminais” (ABREU, 2017, p.51) e “tem como objetivo auxiliar a Justiça Militar na apuração de delitos já ocorridos, valendo-se, fundamentalmente, das atividades de perícia e investigação” (BRASIL, 2018, p. 2-5).

O terceiro grupo funcional definido por Abreu (2017) engloba as atividades exclusivas das Operações de Guerra e reúne as missões que envolvem Segurança de Área de Retaguarda e de não combatentes, de controle de trânsito de extraviados e a escolta, controle e guarda de prisioneiros de guerra.

As missões da Polícia do Exército devem contemplar o suporte policial à Força, para que cumpra suas missões através do exercício da autoridade policial, dando um suporte à F Ter ao atuar no amplo espectro dos conflitos (BRASIL, 2018). Para isso deve possuir as suas capacidades operativas, bem como suas principais atividades e tarefas bem definidas.

Segundo Brasil (2018), as principais capacidades operativas da Polícia do Exército são: prontidão, combate individual, ação terrestre, proteção integrada, ações sob a égide de organismos internacionais, planejamento e condução, sistemas de comunicações, consciência situacional, apoio logístico para forças desdobradas, gestão de recursos financeiros, interoperabilidade conjunta, interoperabilidade combinada, interoperabilidade interagência, proteção ao pessoal, proteção física, operações de apoio a informação, comunicação social e inteligência.

Segundo o manual C 19-10, a Polícia do Exército possui as seguintes tarefas (BRASIL, 1966):

- a. Assegurar o cumprimento das leis, ordens e regulamentos militares;
- b. Controlar o trânsito de veículos e pessoas;
- c. Tratar dos prisioneiros de guerra e dos internados civis;
- d. Escoltar e guardar presos militares;
- e. Prevenir e investigar crimes militares;
- f. Prover segurança física a autoridades, instalações de comando, suprimentos e propriedades;
- g. Participar de medidas de proteção de área de retaguarda;
- h. Controlar distúrbios civis;
- i. Combater como Infantaria quando a situação exigir (BRASIL, 1966, p. 2- 3).

Abreu (2017) ressalta que a PE deve ser caracterizada como um Elemento de Apoio ao Combate, isso percebe-se ao analisar suas principais atribuições funcionais, verificando que a PE não se enquadra como um elemento de combate. O manual C 19-10, define, como finalidade precípua da PE, “apoiar as operações de combate” (BRASIL, 1966, p. 2-1).

Segundo Abreu (2017) as tarefas desempenhadas por tropas de PE são denominadas de atribuições funcionais e conforme já abordado, estão enquadradas dentro dos três grupos funcionais definidos por ele, conforme a Figura 6 a seguir:

Polícia Judiciária Militar	Polícia Administrativa	Atv exclusivas das Operações de Guerra
Prisão de pessoal	Patrulhamento Ostensivo	Escolta e guarda de Prisioneiros de Guerra
Escolta e guarda de presos	Operações de Controle de Distúrbios	Segurança de não-combatentes
Perícia Criminal	Segurança de Autoridades	Controle de Trânsito (Postos de Coleta de Extraviados, Postos de Extraviados, Controle das Linhas de Escurecimento Parcial e Total)
Investigação Criminal	Segurança de Pontos Sensíveis	Medidas de Segurança de Área de Retaguarda
Operações de Busca e Apreensão	Escolta de Comboios	
Cumprimento de ordens judiciais diversas	Controle de Trânsito (PCTran, Check Points, PBCV etc)	

FIGURA 6 – Atribuições Funcionais da PE
Fonte: (ABREU, 2017, p. 52)

Com uma abordagem similar, porém mais atual, o Manual de Campanha EB70-MC-10.239 diz que “a PE, para fornecer o suporte policial ao EB, pode ser organizada em cinco áreas funcionais - Policiamento e Investigação; Apoio à Mobilidade;

Custódia; Segurança; e Assessoramento, Treinamento e Estabilização” (BRASIL, 2018, p. 3-3).

Percebe-se que o a Doutrina Militar Terrestre entende que a PE exerce dentro de seu campo de atuação as funções de polícia administrativa e polícia judiciária, utilizando-se para isso das capacidades operativas que suas áreas funcionais podem exercer.

Dentro do escopo da área funcional de Policiamento e Investigação:

A PE pode exercer a função de policiamento e investigação em todos os locais onde o pessoal do Exército estiver sediado ou desdobrado em operações, realizando atuação preventiva e, quando necessário, repressiva. Nesse sentido, podem ser realizadas determinadas atividades e tarefas, tais como: manter a disciplina e o cumprimento das leis, ordens e regulamentos; realizar patrulhamento ostensivo; atuar como polícia judiciária militar; realizar perícia criminal e de trânsito; realizar investigação criminal; prevenir o crime; realizar busca e apreensão; realizar o controle de distúrbios; e empregar o cão de trabalho policial (BRASIL, 2018, p. 3-4).

Inserido na área funcional de Apoio à Mobilidade, a PE executa os planos e ordens que regulam e orientam a circulação na área de operações. Realiza, para isso, a orientação, controle e apoio da circulação e coordenação de civis deslocados e refugiados, mantendo a livre movimentação do tráfego. Pode ainda realizar o controle do trânsito e da circulação de pessoas, assim como estabelecer e coordenar uma Central de Batedores e realizar a escolta de comboios e autoridades (BRASIL, 2018).

A Custódia é uma área funcional que se caracteriza por realizar as ações de coleta, prisão, processamento e evacuação de pessoas; cumprir ordens judiciais diversas; escoltar e guardar/custodiar presos; e administrar postos de coleta, prisões e presídios militares. Devendo-se observar que o tratamento dessas pessoas é de grande relevância para as operações, podendo interferir diretamente na legitimidade da operação (BRASIL, 2018)

A área funcional da Segurança proporciona à PE poder:

Realizar a segurança de pontos sensíveis; participar da coordenação de segurança de área; realizar a segurança e a proteção de autoridades; realizar a escolta de comboios; e participar das medidas de segurança da área de retaguarda. Destaca-se que, no campo da segurança física e de pessoal, a PE deve ser capaz de neutralizar ameaças hostis (BRASIL, 2018, p. 3-6).

Compondo ainda essa área funcional “a PE também deve estar em condições de realizar segurança de não combatentes, inteligência policial e participar do Sistema de Segurança Presidencial” (BRASIL, 2018, p. 3-6).

A última área funcional da PE, caracterizada por Brasil (2018), é a de Assessoramento, Treinamento e Estabilização onde ela pode ser solicitada para

contribuir com outras Forças, nacionais e estrangeiras, tanto na aquisição de capacidades ou para realizar um assessoramento, treinamento e/ou estabilização.

“O assessoramento representa a forma mais simples de contribuição. Essa interação pode ser realizada por meio do apoio ao desenvolvimento da doutrina policial da força apoiada” (BRASIL, 2018, p. 3-7). Já o treinamento se caracteriza por ser um segundo nível onde pode ser realizado o desdobramento de uma equipe multifuncional para prover o adestramento da força apoiada de acordo com a Doutrina da PE do EB (BRASIL, 2018).

No grau mais elevado a PE pode ser empregada na estabilização de uma Área de Operações (A Op), para reestabelecer e/ou manter a lei e a ordem, no caso da inexistência, insuficiência ou de um colapso da estrutura da Força Policial da Força, Estado ou Nação que solicitarem o apoio (BRASIL, 2018).

O Manual de Campanha EB70-MC-10.239 após explicar todas as áreas funcionais da PE, sintetiza todas as atividades que podem ser realizadas dentro de cada área funcional (BRASIL, 2018), em suma, essa síntese (Quadro 2) caracteriza todas as tarefas e missões que podem ser realizadas por uma OMPE.

ÁREAS FUNCIONAIS DA PE	
Policiamento e Investigação	Apoio à Mobilidade
Manter a disciplina e o cumprimento das leis, ordens e regulamentos	Realizar o Controle de Trânsito e circulação de Pessoas
Realizar Patrulhamento Ostensivo	Estabelecer e coordenar uma Central de Batedores
Atuar como Polícia Judiciária Militar	
Realizar Perícia Criminal e de Trânsito	Realizar escolta de autoridades
Realizar Investigação Criminal	Custódia
Prevenir o Crime	Realizar coleta, prisão, processamento e evacuação de pessoas
Realizar busca e apreensão	
Realizar controle de distúrbios	Escoltar e guardar/custodiar presos
Empregar o cão de trabalho policial	Administrar posto de coleta, prisões e presídios militares
Segurança	
Realizar a Segurança de Pontos Sensíveis	
Participar da coordenação de Segurança de Área	
Segurança	
Realizar segurança e proteção de autoridades	
Realizar a escolta de comboios	
Participar das medidas de Segurança da Área de Retaguarda	
Assessoramento, Treinamento e Estabilização	
Contribuir com outras Forças, nacionais ou estrangeiras, na aquisição de capacidades requeridas ao desenvolvimento da ação policial	

QUADRO 2 – Áreas Funcionais da PE
Fonte: O autor

De acordo com o Manual de Campanha EB70-MC-10.223 Operações, uma Operação Militar é:

O conjunto de ações realizadas com forças e meios militares, coordenadas em tempo, espaço e finalidade, de acordo com o estabelecido em uma diretriz, plano ou ordem para o cumprimento de uma atividade, tarefa, missão ou atribuição. É realizada no amplo espectro dos conflitos, desde a paz até o conflito armado/guerra, passando pelas situações de crise, sob a responsabilidade direta de autoridade militar competente (BRASIL, 2017, p. 2-1).

Nesse contexto a PE tem como responsabilidade exercer suas áreas funcionais de forma que seja capaz de atuar em todas as Operações Militares realizadas pela F Ter, seja em situação de guerra ou não guerra, no País ou no exterior. Possui ainda como peculiaridade não receber uma Zona de Ação (Z Aç), podendo agir, em virtude da especificidade de suas missões, em toda Zona de Administração e Zona de Combate (ZC) do Teatro de Operações/Área de Operações (TO/A Op) (BRASIL, 2018).

Brasil (2017) classifica as operações militares em básicas e complementares quanto à finalidade. Dentro das operações básicas existe as executadas em situações de guerra que são as ofensivas e as defensivas, e as executadas em situação de não guerra que são as de cooperação e coordenação com agências.

Ressalta-se que as operações de cooperação e coordenação com agências podem ser desencadeadas dentro de um contexto de situação de guerra, simultaneamente com as operações ofensivas e defensivas (BRASIL, 2017).

Já as Operações Complementares são:

Operações que se destinam a ampliar, aperfeiçoar e/ou complementar as operações básicas, a fim de maximizar a aplicação dos elementos do poder de combate terrestre. Abrangem, também, operações que, por sua natureza, características e condições em que são conduzidas, exigem especificidades quanto ao seu planejamento, preparação e condução, particularmente, relacionadas às táticas, técnicas e procedimentos (TTP) ou aos meios (pessoal e material) empregados (BRASIL, 2017, p. 2-10).

Segundo Brasil (2018), no contexto das Operações Básicas, a atuação da Polícia do Exército nas Operações Ofensivas tem as seguintes características:

- a) necessidade de mobilidade para preparação e acompanhamento da manobra;
- b) ênfase nas ações de reconhecimento de estradas, eixos e vias de circulação;
- c) dinamismo na execução do controle da circulação do trânsito e de pessoas;
- d) flexibilidade na coleta, captura e escolta de prisioneiros de guerra, extraviados e refugiados;
- e) aumento na realização de escoltas de comboios motorizados, particularmente de suprimentos para as tropas em contato; e
- f) aplicação de senso de prioridade na execução de perícias em áreas de conflitos de alta intensidade (BRASIL, 2018, p. 5-1-5-2).

Nas Operações Defensivas a atuação da PE difere um pouco, devido ao seu caráter estático, tendo como principais características, segundo Brasil (2018):

- a) acentuado rigor na execução do controle da circulação do trânsito e de pessoas, exigindo capilaridade para o domínio das estradas, eixos e vias de circulação;
- b) ênfase na colaboração nas ações de segurança da área de retaguarda (SEGAR);
- c) maior probabilidade de ocupação de pontos sensíveis existentes na Z Aç/ZC;
- d) maior probabilidade de emprego em operações de controle de distúrbios;
- e) maior probabilidade de realização de segurança e proteção de autoridades em visita à área de conflito; e
- f) maior ocorrência de delitos pela tropa amiga em razão da situação tática (BRASIL, 2018, p. 5-2).

Conforme o Manual de Campanha EB70-MC-10.223, as Operações de Cooperação e Coordenação com Agências são divididas em diversos tipos de operações que se caracterizam por não envolver o combate propriamente dito, exceto em circunstâncias especiais (BRASIL, 2017).

Relativo às peculiaridades da PE podem ser destacadas, nesse escopo, os seguintes tipos de operações: garantia dos poderes constitucionais, garantia da lei e da ordem (GLO), segurança de grandes eventos, de chefes de Estado e outras autoridades e coordenação de segurança de área (BRASIL, 2018).

No contexto das operações de GLO, segundo Filter Júnior (2008) devido as atividades que desempenha dentro de suas áreas funcionais, a PE possui uma aptidão especial para ser empregada em operações de GLO e por consequência realizar operações tipo polícia.

Uma operação tipo polícia se caracteriza por ser uma:

Operação que é intensamente empregada na garantia da lei e da ordem, podendo ser realizada em ambiente urbano ou rural, com as finalidades principais de controlar a população; proporcionar segurança à tropa, às autoridades, às instalações, aos serviços essenciais, à população e às vias de transporte; e restringir a capacidade e a liberdade de atuação das forças oponentes (BRASIL, 2018, p. 5-4).

Na execução desse tipo peculiar de operação e sendo respeitado todo o arcabouço das legislações que ampara todos os limites de atuação, referente a cada situação de emprego, segundo Brasil (2018), a PE pode executar as seguintes ações:

- a) estabelecimento de postos de bloqueio e controle de estradas (PBCE)/vias urbanas (PBCVU);
- b) estabelecimento de postos de bloqueio e controle fluvial (PBCFlu);
- c) busca e apreensão de pessoas, armamento, munição e outros materiais;
- d) identificação de pessoas e controle de movimentos;
- e) interdição ou evacuação de áreas;
- f) controle de distúrbios;
- g) demonstração de força;
- h) segurança de autoridades; e

i) vasculhamento de áreas (BRASIL, 2018, p. 5-5).

Ao serem apresentados todos os fatores acima, percebe-se a imensidão de possibilidades, atividades, tarefas e ações dentro de suas áreas funcionais que são características das tropas de PE, necessitando de uma doutrina sólida, com Técnicas, Táticas e Procedimentos (TTP) bem definidos, principalmente devido à abrangência nacional das OMPE.

Analisando o questionário distribuído, conforme descrito no capítulo 2, mais especificamente na pergunta 6 do questionário, percebemos que a demanda de missões típicas de PE para as OMPE são muito altas, algumas delas, como patrulhamento ostensivo, controle de trânsito e escolta de batedores, sendo observada ou realizada por mais de 7 vezes por mês por mais de 53% da população da amostra.

Destaca-se, na pergunta 7 do questionário, que os conhecimentos empregados ao realizar as missões da PE advinham, principalmente, dos conhecimentos obtidos nos cursos e estágios de especializações em PE, sendo essa opção escolhida por 86% da amostra. Como poderiam ser escolhidas mais de uma opção as outras que se destacaram foram: estudo individual, por 45%; e instruções de quadro e capacitação técnica e tática do efetivo profissional (CTTEP) por 35%.

O item 8 buscou verificar a importância da realização de cursos e estágios de especialização na área de PE, para que essas missões sejam melhor executadas, visto que existe toda uma peculiaridade na atividade, conforme já exposto até o momento. Obteve-se uma quantidade significativa de afirmações positivas com um total de 94% da amostra, sendo 5% escolhendo a opção em parte e apenas 1% de resposta negativa, conforme o Gráfico 1 a seguir:

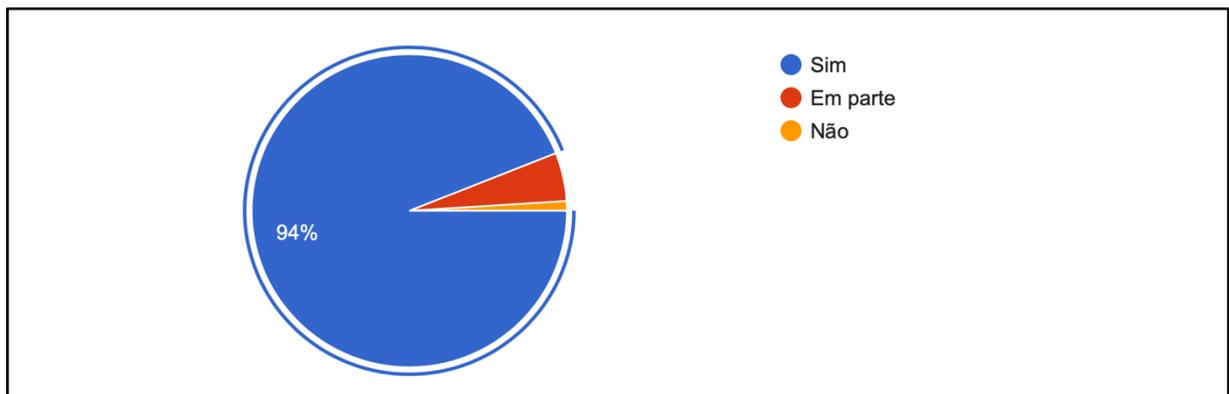


GRÁFICO 1 – Opinião da Amostra, em valores percentuais, no tocante à importância da realização de cursos e estágios de especializações para o melhor cumprimento das missões de PE

Fonte: O autor

Devido à gama de ações e missões típicas de PE e sua abrangência nacional, já foi percebido a importância de se existir uma padronização da doutrina referente à PE bem como das TTP, o item 10 do questionário deseja observar qual é a percepção dessa padronização no planejamento e execução dessas tarefas, apenas 6% das respostas afirmaram que existe uma padronização completa, 41% afirmam existir uma padronização suficiente, já, em 45% acredita-se que a padronização é insuficiente e 8% da amostra crê não existir nenhum tipo de padronização, podendo ser observado no Gráfico 2 abaixo:

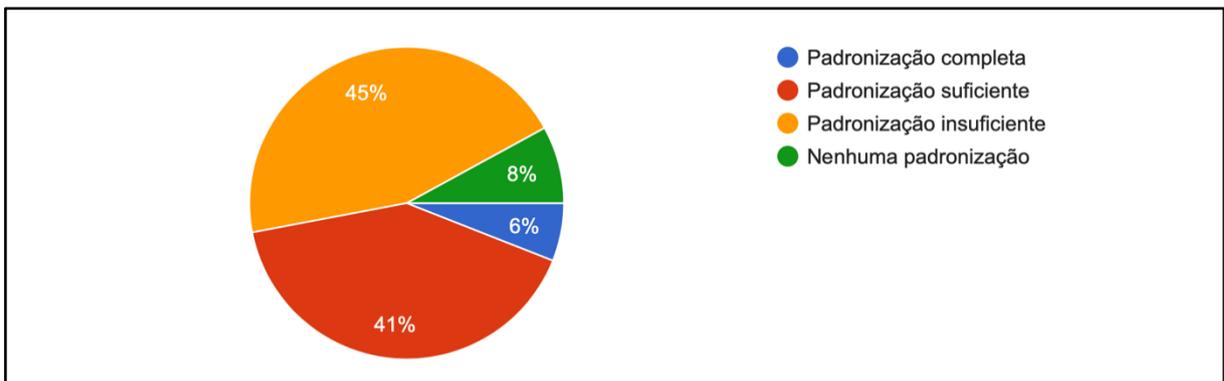


GRÁFICO 2 – Opinião da Amostra, em valores percentuais, no tocante à existência de padronização da doutrina e das TTP da PE

Fonte: O autor

O item 11 do questionário buscou verificar, dentre aqueles que acreditam que existe algum tipo de padronização, quais os meios que criam ou realizam essa padronização desejada e existente, podendo ser escolhida mais de uma opção. A que se destacou foi a que creditava aos militares que possuem alguma especialização em PE essa padronização, escolhida por 67%, outros 58% acreditam que ela venha através das Normas Gerais de Ação (NGA) das OMPE.

Atualmente, as OMPE conduzem Cursos e Estágios de Área, de modo a especializar militares para o cumprimento das ações das áreas funcionais de PE, caracterizando-se por uma formação descentralizada. São eles:

Curso/Estágio de área	Público-alvo	Duração
Curso de Polícia do Exército para Oficiais (CPE Of)	Capitães e Tenentes	Até 10 semanas
Curso de Polícia do Exército para Sargentos (CPE Sgt)	2º Sargentos e 3º Sargentos	Até 10 semanas
Curso de Perícia e Investigação Criminal Militar	Tenentes, 2º e 3º Sargentos	Até 6 meses
Estágio de Segurança e Proteção de Autoridades (ESPA)	Oficiais, Subtenentes e Sargentos	Até 4 semanas
Estágio de Motociclista Militar e Batedor (EMMB)	Oficiais e praças	Até 7 semanas
Estágio de Armamento e Munição Não-letal (EAMNL)	Oficiais, Subtenentes e Sargentos	Até 1 semana
Estágio de Combate Corpo a Corpo (ECCC)	Oficiais e praças	Até 2 semanas
Estágio de Adestrador de Cães de Guerra (EACG)	Oficiais e praças	Até 2 semanas

QUADRO 3 – Cursos e Estágios da Polícia do Exército

Fonte: (ABREU, 2017, p. 59-60)

O item 12 do questionário buscou, com base na experiência individual em OMPE dos militares da amostra, verificar se essa formação descentralizada é eficiente, principalmente no que se diz respeito à padronização desejada. A grande maioria das respostas crê que a formação descentralizada é apenas em parte eficiente, perfazendo um total de 63% das respostas, outros 24% acredita que ela não é eficiente e apenas 13% afirma que ela traz a padronização da doutrina e das TTP referente à PE, conforme o Gráfico 3 abaixo:

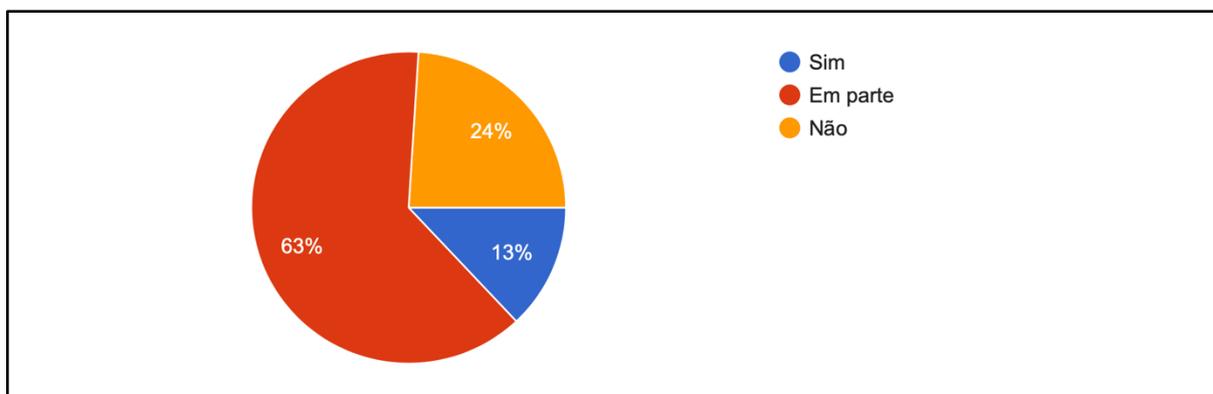


GRÁFICO 3 – Opinião da Amostra, em valores percentuais, no tocante à eficiência da formação em cursos e estágios de PE de forma descentralizada, no que se diz respeito à padronização da doutrina e TTP

Fonte: O autor

Durante a realização das entrevistas, conforme descrito no capítulo 2, as questões 5 e 6 alinham-se com esse debate. No item 5 era questionado se o Estabelecimento de Ensino (EE), no qual o entrevistado exerceu a função de Instrutor centralizava todos os cursos e estágios referentes à especialização no âmbito do EB, sendo obtido a resposta de 50% que sim e de 50% que não.

Já o item 6 perguntava a opinião individual a respeito se a centralização de cursos e estágios de uma determinada especialização é favorável para a atualização constante da doutrina e padronização de conhecimentos e TTP.

Nesse quesito se destacam duas respostas, o Cap Saron afirma que a centralização permite uma formação de maior qualidade, pois a descentralização acaba dividindo esforços. Uma equipe de instrução voltada exclusivamente para a especialização de militares, possibilita uma melhor atualização doutrinária, além de intercâmbio com outros Exércitos e experimentações doutrinárias.

O Cap Souza Abreu acredita que a centralização uniformiza o processo de desenvolvimento doutrinário e de difusão de conhecimentos. Vale ressaltar que a centralização não impede que outras OM possam contribuir, mas atribui a responsabilidade de coordenar a construção e gestão do conhecimento doutrinário a uma só OMPE.

Os produtos doutrinários são ferramentas eficazes no que se diz respeito à padronização de doutrina e de emprego de TTP de uma determinada atividade. Só existem 4 produtos doutrinários referentes à PE, suas áreas funcionais e suas ações características: o C 19-10 Emprego da Polícia do Exército, o EB70-MC-10.239 Polícia do Exército, o C 19-15 Operações de Controle de Distúrbios e o EB70-CI-11.002 Emprego do Cão de Guerra (BRASIL, 2019).

Abreu (2017) afirma que:

As atividades de Segurança de Autoridades, Escolta de Comboios, controle de extraviados, Segurança de Não-combatentes, Internamento de civis, controle de trânsito, perícia e investigação criminais, Operações de Busca e Apreensão, Patrulhamento ostensivo, Prisão, escolta e guarda de presos militares e prisioneiros de guerra não possuem produtos doutrinários que indiquem as corretas técnicas, táticas e procedimentos necessários para o adequado desempenho destas funções, em que pese o diuturno emprego da PE em Operações de Não-Guerra e em situações de normalidade, além da alta relevância das atividades exclusivas das Operações de Guerra no mundo (3º grupo funcional da PE), sobretudo as relacionadas às prescrições do Direito Internacional dos Conflitos Armados (ABREU, 2017, p. 54).

Percebe-se que, com a inexistência de produtos doutrinários aliada à descentralização da formação e a abrangência nacional das OMPE, existe uma dificuldade para se atingir uma padronização de doutrina, o que torna difícil determinar as TTP ideais a serem executadas nas áreas funcionais da PE.

Ressalta-se, ainda, que a ausência de produtos doutrinários que detalhem as capacidades da PE faz com que as atividades peculiares a esta tropa não seja explorada nas escolas de formação e aperfeiçoamento de Oficiais e Praças, não os preparando de maneira adequada os comandantes táticos junto às OMPE (SILVA, 2005).

Destaca-se, também, que tal situação é dificultada no Sistema de Instrução Militar, visto que, apesar de existir uma Qualificação Militar específica para a PE (QM 07/29) não existe um Programa Padrão (PP) de Qualificação, de Adestramento e de Capacitação Técnica e Tática do Efetivo Profissional em Polícia do Exército (ABREU, 2017). Isso já havia sido abordado por Ribeiro (2015) que destacou que a ausência de um PP impede a melhor formação do Soldado e Cabo das OMPE.

Silveira (1996), há 23 anos, já afirmava que existe uma ausência de doutrina atualizada e padronizada no âmbito das OMPE. Acompanhando essa linha de raciocínio, Woellner Junior (2008) concluiu, em seu Trabalho de Conclusão de Curso na ECEME, que, em âmbito nacional, o adestramento em PE necessita ser atualizado e uniformizado.

Tendo como base essas afirmações, foi buscado no Item 13 do questionário verificar, a partir da amostra, se a centralização da formação das especializações típicas de PE aumentaria a qualidade e a padronização dos conhecimentos doutrinários e das TTP das OMPE. Observando o Gráfico 4, percebe-se que um total de 92% teve uma afirmação positiva para esse questionamento, caracterizando uma grande maioria da amostra, apenas 1% acredita que a qualidade da padronização não obteria um ganho.

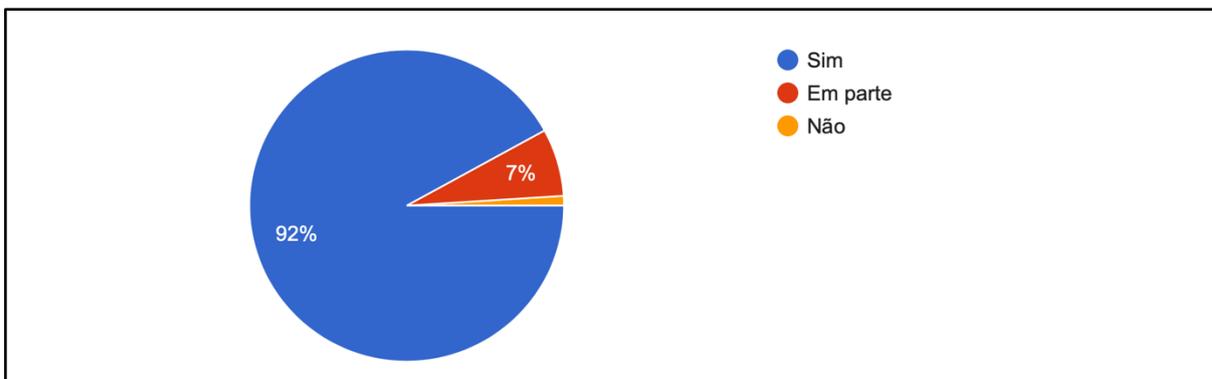


GRÁFICO 4 – Opinião da Amostra, em valores percentuais, no tocante ao aumento da qualidade da padronização doutrinário e das TTP com uma possível centralização da formação das especializações de PE

Fonte: O autor

Ainda nesse escopo, o Item 14 do questionário sugere a criação de um Centro de Instrução e Doutrina de Polícia do Exército com a finalidade de padronizar os conhecimentos referentes às missões características de PE e atualizar a doutrina da mesma no âmbito do EB e pergunta se o questionado considera importante essa criação.

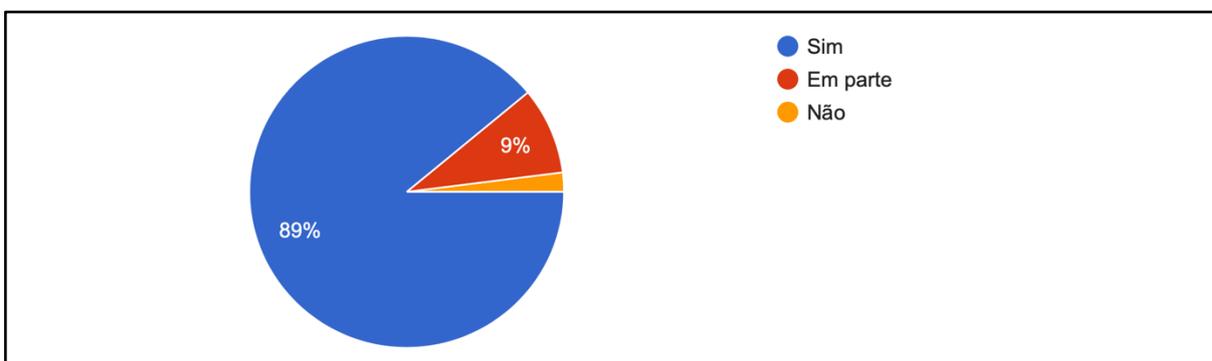


GRÁFICO 5 – Opinião da Amostra, em valores percentuais, no tocante à importância da criação do CIDPE

Fonte: O autor

Observando o Gráfico 5, percebe-se que como no item anterior a grande maioria acredita ser importante a criação do CIDPE, sendo um total de 89%, apenas 2% acha que a criação do Centro não traria benefícios para a melhoria da padronização referente a PE e 9% afirma que a criação auxiliaria em parte.

O Cap Souza Abreu afirmou, em resposta ao item 7 da entrevista, que a existência de um Centro de Instrução e Doutrina para especializar militares de uma determinada área era essencial para a padronização doutrinária dessa especialidade pois, atrelado ao Centro, existirão uma estrutura adequada e pessoal habilitado. Corroborando com ele, o Cap Ricarte acredita que a existência de um centro traz padronização e normatização da doutrina e procedimentos, fazendo com que exista uma uniformidade nas ações por parte da tropa quando empregada.

O item 8 da entrevista abordava se a criação do CIDPE iria contribuir para a evolução e padronização referente às atividades da PE, solicitando a opinião dos principais aspectos positivos e negativos gerados em virtude dessa criação. O Cap Souza Abreu citou que é observado uma total falta de padronização de TTP entre as OMPE, e que todas, ao mesmo tempo, procuram, por iniciativa, tentar resolver o problema da doutrina desatualizada, realizando esforços em direções diferentes mesmo quando o assunto é o mesmo, sem possuir pessoal e estrutura adequada para este fim, obtendo resultados que pouco contribuem para a doutrina de PE.

Coloca como aspectos positivos, a centralização do pensamento PE, a capacidade de desenvolver doutrina e realizar experimentações doutrinárias e a criação de uma identidade PE no âmbito nacional, além da troca de experiências entre alunos das mais variadas OMPE, sempre positiva em estabelecimentos de ensino. Além disso, ressalta que os maiores exércitos do mundo conferem atenção especial às suas tropas de PE, com a existência de Centros de Instrução e Escolas para esta especialidade nos seus países.

Partindo do pressuposto que a criação de um centro de instrução e doutrina vai ocorrer uma evolução e padronização doutrinária dentro da especialidade, o item 12 da entrevista questiona a respeito do histórico do EE o qual o entrevistado foi instrutor no que diz respeito a essa evolução e padronização.

Alinhado ao que foi colocado no pressuposto o Cap Saron afirma que houve uma contumaz evolução da doutrina de GLO no âmbito do exército nos últimos 10 anos, tanto fruto da presença do centro de instrução quanto referente ao crescente emprego da tropa nesse tipo de operação.

O Cap Ricarte abordou que a doutrina de operações da Selva está altamente atualizada e padronizada no âmbito do Comando Militar da Amazônia e Comando Militar do Norte, onde é empregada, permanecendo em uma constante evolução

desde a criação do CIGS em 1964, sendo hoje o EB uma referência mundial nessa especialidade.

Acerca ainda da centralização das especializações típicas de uma tropa, Abreu (2017) afirma que o EB possui 12 Centros de Instrução, dotados de estrutura para a condução do processo ensino-aprendizagem e de seção de doutrina e pesquisa, sendo que no que diz respeito à Infantaria, as suas várias especificidades encontram-se contempladas com uma OM responsável por sua atualização doutrinária, exceto as tropas de PE e Guarda, conforme a Figura 7.

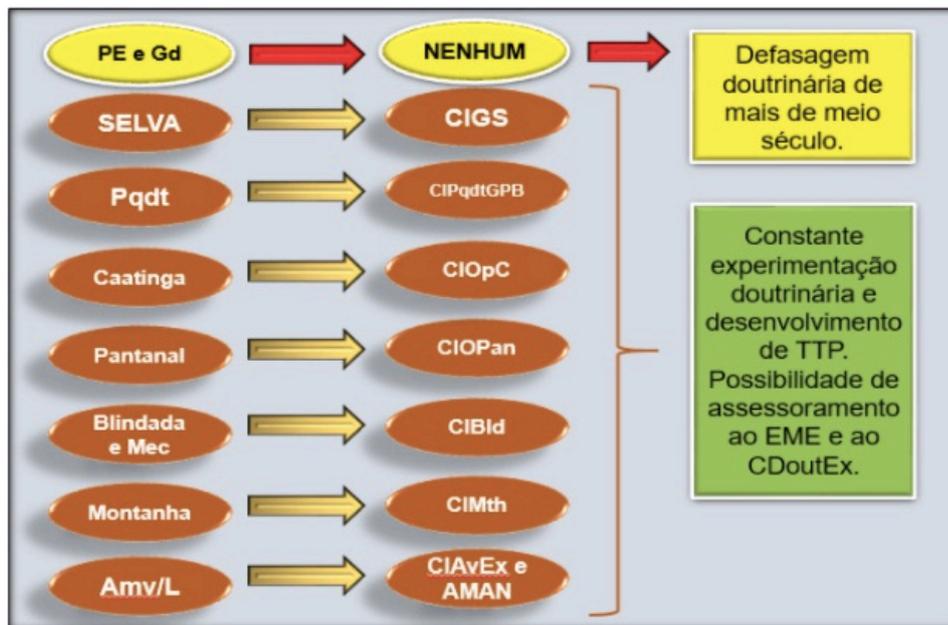


FIGURA 7 – Tipos de Infantaria e Centros de Instrução/Estabelecimentos de Ensino, responsáveis pelo desenvolvimento doutrinário
Fonte: (ABREU, 2017, p. 67)

Apesar do CIOpGLO contribuir para o desenvolvimento de procedimento de algumas atividades policiais, ele não possui condições de cobrir todas as atividades de PE. As missões de segurança de autoridades, de batedores, trato com prisioneiros de guerra, perícia e investigação criminal, internamento de civis, controle de trânsito e outras não são objetivos nos estágios existentes e por consequência não possuem sua doutrina atualizado por esse centro (ABREU, 2017).

Devido ao grande efetivo de militares das OMPE, sua abrangência nacional e a grande necessidade do maior número de militares possíveis sendo especializados, o item 15 do questionário pergunta se, mesmo com a criação do CIDPE, devem ser mantidos os estágios de especialização de área através das OMPE, com a finalidade de difundir ao máximo os conhecimentos estabelecidos no centro.

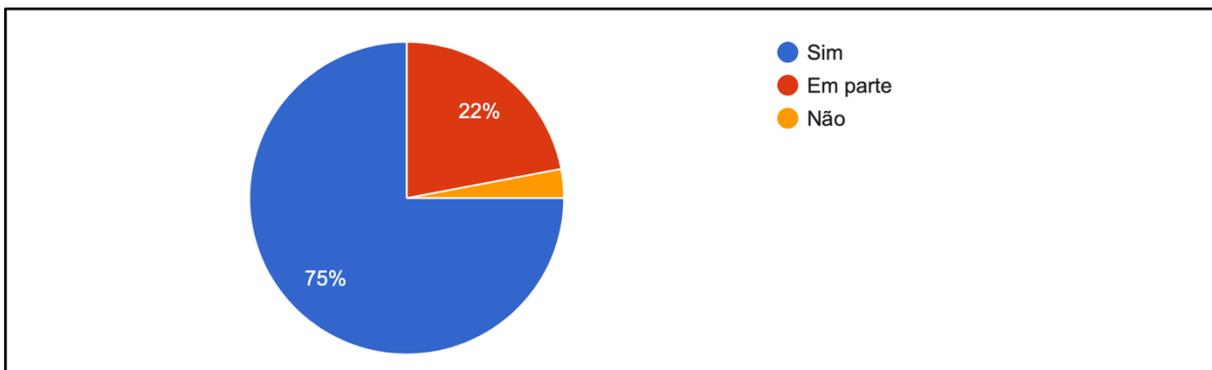


GRÁFICO 6 – Opinião da Amostra, em valores percentuais, no tocante à manutenção da realização dos estágios de área pelas OMPE mesmo com a criação do CIDPE

Fonte: O autor

É perceptível, através da observação do Gráfico 6, que a grande demanda de militares especializados recomenda a manutenção dos estágios de área pelas OMPE fazendo com que se atinja a padronização doutrinária e de TTP ideal, é o que afirma 75% da amostra conforme o Gráfico 6.

Por fim, almejando verificar, a opinião dos militares da amostra a respeito do tema, foi disponibilizado um espaço para considerações sobre o estudo, no qual surgiram vários comentários, dos quais destacam-se:

a) “A padronização dos procedimentos é necessária para que haja segurança jurídica no cumprimento de missões”;

b) “O Centro de Instrução de PE permitirá uma padronização na difusão do conhecimento e o ensino vinculado à doutrina, além de permitir, também, a possibilidade de realização de intercâmbio com nações amigas, de atualização doutrinária e experimentação doutrinária”;

c) “É latente a discrepância entre os diversos "Curso PE" realizados de maneira descentralizada por algumas OMPE, tanto na quantidade de atividades realizadas quanto no padrão de determinadas instruções. Centralizar o curso, apesar de mais dispendioso para a F Ter, se faz de fundamental importância para que a Polícia do Exército se aprimore e se profissionalize cada vez mais, principalmente se levada em consideração a deficiência de tais instruções nas escolas de formação”; e

d) “Hoje, com os estágios ocorrendo âmbito C Mil A, a oferta de vagas é grande tendo em vista a quantidade de OMPE e a necessidade de especialização dos quadros em uma atividade extremamente técnica e com possíveis desdobramentos jurídicos, tanto para a Força quanto para o militar. O grande ponto chave é que sejam mantidos os estágios nível C Mil A, para que sejam atendidas as demandas de todas as OM, e ficaria a cargo do CIPE as padronizações doutrinárias e a atualização doutrinária”.

Os três primeiros comentários ressaltam a notada falta de padronização e a importância que deve ser dada para mitigar essa deficiência, afirmando que um meio para essa realização seja a criação do CIDPE.

Já o último comentário destaca a grande necessidade de militares que devem ser formados, afirmando que a criação do CIDPE é importante para as padronizações e atualizações doutrinárias, porém, confirmando que é importante que sejam mantidos os estágios de área pelas OMPE com a finalidade de atender a grande demanda existente, corroborando com o que foi apresentado das respostas da amostra do item 15.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto às questões de estudo e objetivos propostos no início deste trabalho, conclui-se que a presente investigação atendeu ao pretendido, ampliando a compreensão sobre a defasagem doutrinária da Polícia do Exército e a real necessidade de buscar uma evolução da doutrina para que se possam ter Técnicas, Táticas e Procedimentos únicos na execução das áreas funcionais típicas da PE em todo o Exército Brasileiro.

A revisão de literatura possibilitou concluir quais são as áreas funcionais da PE, quais atividades e ações são típicas dessa tropa, além de alertar quanto à falta de produtos doutrinários que definem as características da execução correta e padronizada das mesmas, além de poder verificar que outras especialidades do EB, que possuem um Centro de Instrução ou Estabelecimento de Ensino mantêm uma constante atualização e evolução doutrinária.

Permitiu, ainda, verificar que a PE está abaixo do esperado no que se diz respeito à doutrina, visto que a quantidade de produtos doutrinários é ínfimo se comparado à gama de ações que são características a essa tropa, além de ser constatado que a descentralização da formação das especializações não gera uma suficiente padronização doutrinária, dificultando a evolução da mesma.

Dessa forma, entende-se que a centralização da formação dos cursos e estágios de PE, o EB iria conseguir, em um curto prazo de tempo, aumentar o número de produtos doutrinários e padronizar, em todas as OMPE, as TTP na execução das suas missões peculiares.

A compilação de dados permitiu identificar que não existe padronização doutrinária suficiente dentre as ações das áreas funcionais da PE, sendo a descentralização da formação e a abrangência nacional os maiores dificultadores,

devendo ser buscada uma forma de atingir a excelência da doutrina de PE e manter sua evolução constante.

De acordo com o exposto acima, foi observado que alguns exércitos com expressão mundial possuem centros de instrução e escolas voltadas exclusivamente para as tropas similares à PE, caracterizando uma grande importância dessas atividades específicas.

Referente ao EB, foi posto que as especialidades que possuem uma OM de ensino voltada exclusivamente para elas, aplicando os cursos e estágios, atualizando a doutrina constantemente através das Seções de Doutrina e Pesquisa e realizando experimentações doutrinárias, estarão sempre com produtos doutrinários atualizados e abrangentes, contribuindo para a correta execução das ações táticas por parte de todos os integrantes das OM que as executam.

Verifica-se, então, que é recomendado que seja criado o Centro de Instrução e Doutrina de Polícia do Exército com a finalidade de aplicar os cursos e estágios referentes à PE, para oficiais e praças, que irão difundir esse conhecimento em suas OMPE, atingindo assim uma padronização única em todo o EB. O CIDPE permitirá, ainda, que sejam realizados esforços direcionados para a atualização e criação de produtos doutrinários de forma que todas as áreas funcionais e suas ações sejam contempladas.

Recomenda-se, ainda, que as OMPE continuem realizando os estágios de área, com a finalidade de atender a grande demanda de militares especializados e de formar os cabos e soldados especialistas em determinada missão da PE, utilizando, para isso, os militares especializados pelo CIDPE, de tal forma que os mesmos sejam os responsáveis pelos planejamentos e pelas execuções desses estágios, contribuindo, assim, para a padronização doutrinária desejada.

Conclui-se, portanto, que é inegável que a criação do Centro de Instrução e Doutrina de Polícia do Exército é importante para a atualização e padronização da doutrina de Polícia do Exército, caracterizando um marco na evolução doutrinária dessa tropa e, por consequência, possibilitar às OMPE, mesmo com sua abrangência nacional, executem de maneira uníssona e padronizada todas as TTP referente às ações das áreas funcionais da PE.

REFERÊNCIAS

ABREU, Caio Guilherme de Souza. **A Polícia do Exército: necessidade de modernização doutrinária para o alcance da prontidão operativa**. 2017. 188 fl. :il. Dissertação (Mestrado) – Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Rio de Janeiro, 2017.

BRASIL. Exército. **C 19-10: Emprego da Polícia do Exército**. 1. ed. Brasília, DF, 1966.

BRASIL. _____. **EB10-IG-01.005: Instruções gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre - SIDOMT**. 4. ed. Brasília, DF, 2015.

_____. _____. **EB70-MC-10.239: Polícia do Exército**. 1 ed. Brasília, DF, 2018.

_____. _____. **EB70-MC-10.223: Operações**. 5 ed. Brasília, DF, 2017.

_____. _____. **EB20-MF-10.002: Doutrina Militar Terrestre**. 1. ed. Brasília, DF, 2014a.

_____. _____. **Portaria nº 1253**, de 05 de dezembro de 2013. Aprova a Concepção de Transformação do Exército e dá outras providências. Brasília, DF, 2013a.

_____. _____. **Portaria nº 1507**, de 15 de dezembro de 2014. Aprova o Plano Estratégico do Exército 2016-2019, integrante da Sistemática de Planejamento Estratégico do Exército e dá outras providências. Brasília, DF, 2014b.

_____. _____. **Portaria nº 197-EME**, de 26 de setembro de 2013. Aprova as Bases para a Transformação da Doutrina Militar Terrestre. Brasília, DF, 2013b.

_____. _____. **Portaria nº 120-SGEx**, de 29 de março de 2019. Relação das Publicações do Exército. Ed. 2019. Brasília, DF, 2019.

_____. Ministério da Defesa. **MD35-G-01: Glossário das Forças Armadas**. 5 ed. Brasília, DF, 2015.

EXÉRCITO BRASILEIRO. **Quartéis por estado**. Disponível em: <<http://www.eb.mil.br/web/guest/quarteis-por-estado1>>. Acesso em 28 abr. 2019.

PAIVA, Luiz Eduardo Rocha. **Apreciação dos eventos dos “cenários – força terrestre 2035” mais relacionados a conflitos armados: considerações para seu acompanhamento e aperfeiçoamento**. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <<http://ebrevistas.eb.mil.br/index.php/CEEEArE/article/view/1195>>. Acesso em 24 mar. 2019.

PINTO JUNIOR, Domingos Ventura; MONTEIRO, José Plínio. **História da Polícia do Exército - PE**. 1. ed. São Paulo: o autor, 1988. 74 p.

RIBEIRO, Rodrigo César de Oliveira. **O emprego das organizações militares de Polícia do Exército na Garantia da Lei e da Ordem: suas possibilidades e limitações**. 2015. 76 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2015.

SILVA, Paulo Ricardo de Freitas. **Polícia do Exército: Arma, Quadro ou Serviço?** 2005. 51 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Aperfeiçoamento em Operações Militares) – Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Rio de Janeiro, 2005.

SILVEIRA, Jorge Antônio Alegria. **Defesa interna: o Batalhão de Polícia do Exército nas Operações Urbanas de Segurança Integrada – uma visão prospectiva.** 1996. 37 f. Monografia (Curso de Altos Estudos Militares) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 1996.

WOELLNER JUNIOR, Eloy. **O emprego da Polícia do Exército no combate urbano: um estudo.** 2008. 61 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2008.

ANEXO A: Solução Prática

A presente pesquisa concluiu que "... é inegável que a criação do Centro de Instrução e Doutrina de Polícia do Exército é importante para a atualização e padronização da doutrina de Polícia do Exército, caracterizando um marco na evolução doutrinária dessa tropa e, por consequência, possibilitar às OMPE, mesmo com sua abrangência nacional, executem de maneira uníssona e padronizada todas as TTP referente às ações das áreas funcionais da PE."

Desta forma deve-se somar esforços para a busca da doutrina homogênea da Polícia do Exército, através da criação do Centro de Instrução e Doutrina de Polícia do Exército, que possibilitará a difusão padronizada de todos os conhecimentos, bem como as TTP das atribuições funcionais da PE, além disso viabilizará uma constante atualização e evolução dessa doutrina peculiar.

Para que a criação do CIDPE seja realizada o mais brevemente possível e seja eficaz em atingir a sua finalidade é importante que:

- Inicialmente, o CIDPE seja criado dentro de uma OMPE consolidada, como o Batalhão de Polícia do Exército de Brasília, visto que não seria necessário a construção de instalações gerando economia de recursos e celeridade no início das atividades do centro.

- O CIDPE ministre cursos para Oficiais e Sargentos oriundos de OMPE que irão difundir todo o conhecimento recebido de forma padronizada em todos os Comandos Militares de Área.

- As OMPE permaneçam com o seus Núcleos de Ensinos ativos e mobiliados pelos militares especializados pelo CIDPE, de forma que os estágios de área continuem a ser aplicados atendendo a grande demanda por militares especializados nas áreas funcionais da PE.

- O CIDPE possua no seu Quadro de Cargos Previstos uma Seção de Doutrina e Pesquisa, com a finalidade de buscar a constante atualização e evolução da Doutrina referente a Polícia do Exército.

- O CIDPE possibilite a realização de intercâmbios com as Polícias do Exército de Nações Amigas, através de propostas para compor o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) e Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), com a finalidade de realizar a comparação da Doutrina e poder se obter um panorama mundial do nível da atual Doutrina de PE do EB.

- O CIDPE proponha a confecção dos produtos doutrinários para todas as áreas funcionais da PE que não são abarcados pelos já existentes, bem como realize a atualização daqueles que se encontram defasados.

ANEXO B – QUESTIONÁRIO DISTRIBUÍDO À AMOSTRA SELECIONADA, ACERCA DO NÍVEL DOUTRINÁRIO DA PE VISANDO UMA POSSÍVEL PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE INSTRUÇÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO.

	<p>ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS</p> <p>SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO</p>
---	--

QUESTIONÁRIO

O presente instrumento é parte integrante da especialização em Ciências Militares do Cap Inf Thiago Luz Campos da Silveira, cujo tema é **A importância da Criação de um Centro de Instrução de Polícia do Exército para a atualização e padronização da doutrina de Polícia do Exército**. Pretende-se, através da compilação dos dados coletados, fornecer subsídio para um direcionamento mais preciso do avanço doutrinário das atividades de Polícia do Exército (PE) no âmbito do Exército Brasileiro (EB) visando uma possível proposta de criação de um Centro de Instrução de Polícia do Exército.

A fim de conhecer as necessidades operacionais dos militares, o senhor foi selecionado, dentro de um amplo universo, para responder as perguntas deste questionário. Solicito-vos a gentileza de respondê-lo o mais completamente possível.

A experiência profissional do senhor irá contribuir sobremaneira para a pesquisa, colaborando nos estudos referentes ao desenvolvimento da doutrina de PE e padronização de conhecimentos, técnicas, táticas e procedimentos das OMPE. Será muito importante, ainda, que o senhor complemente, quando assim o desejar, suas opiniões a respeito do tema e do problema.

Desde já agradeço a colaboração e coloco-me à disposição para esclarecimentos através dos seguintes contatos:

Thiago Luz Campos da Silveira (Capitão de Infantaria – AMAN 2009)

Celular: (42) 99911-8575

E-mail: thlcsilveira@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO

1. Qual seu posto/graduação atual?
 Of Sp Of Intermediário Of Subalterno ST / 1º Sgt 2º Sgt / 3º Sgt

2. Qual é a sua experiência em missões específicas de PE?
 Servi em um BPE
 Servi em uma Cia PE
 Servi em um Pel PE
 Nenhuma
 Outras: _____

3. A qual (is) Comando (s) Militar (es) de Área pertencia (m) a (s) OMPE que o senhor serviu?
 CMA
 CMN
 CMP

- () CMO
- () CMNE
- () CMSE
- () CML
- () CMS

4. Qual (is) função (ões) exerceu na (s) OMPE que serviu?
- () Comandante de fração Operacional (Btl, Cia, Pel, Grupo)
 - () Integrante de EM
 - () Instrutor/Monitor de Núcleo de Ensino
 - () Outras: _____

5. Qual curso ou estágio de especialização na área de PE o senhor possui?
- () Curso de Perícia e Investigação Criminal
 - () Curso de Polícia do Exército
 - () Estágio de Segurança e Proteção de Autoridades
 - () Estágio de Adestrador de Cães
 - () Estágio de Motociclista Militar (Batedor)
 - () Nenhum

ASPECTOS DOUTRINÁRIOS

6. As OMPE são peculiares por realizarem atividades e receberem uma demanda de missões características da sua especialidade, além das missões tradicionais que compõe as Operações de Garantia da Lei e da Ordem. Desta forma, quantas missões dessa natureza o senhor realizava ou observava a sua OMPE realizar, por semana, aproximadamente:

Missões	Frequência Semanal
Perícia Criminal	
Investigação Criminal	
Controle de Distúrbios	
Patrulhamento Ostensivo	
Controle de Trânsito	
Segurança e Proteção de Autoridades	
Segurança, Escolta e Guarda de Prisioneiros	
Operações com cães	
Escolta de Batedores Militares (Comboio ou autoridade)	

7. Ao realizar essas missões o senhor utilizava o conhecimento aprendido:
- () nas escolas de formação.
 - () nas instruções de quadros e CTTEP.
 - () em cursos ou estágios de especialização.
 - () em estudo individual.
 - () outras: _____

8. Para a cumprimento dessas missões peculiares às OMPE, o senhor considera importante a realização de um curso ou estágio de especialização para que elas sejam melhores cumpridas?

() sim.

- () em parte.
 () não.

9. Para quais atividades o senhor acha essencial o militar possuir uma especialização a fim de que a missão seja bem cumprida:

- () Atividade de Perícia e Investigação Criminal
 () Operação de Controle de Distúrbios
 () Operações de Patrulhamento Ostensivo
 () Operações de Controle de Trânsito
 () Operações de Segurança, Escolta e Guarda de Prisioneiros
 () Atividades de Segurança e Proteção de Autoridades
 () Operações com Cães
 () Atividades de Escoltas de Batedores Militares de Comboio e/ou Autoridades
 () Outras: _____
 () Nenhuma

10. Ao realizar essas atividades o senhor pode observar uma padronização na execução das mesmas, no que diz respeito a Doutrina, Técnicas, Táticas e Procedimentos dos executantes?

- () Padronização completa.
 () Padronização suficiente.
 () Padronização insuficiente.
 () Nenhuma Padronização.

11. Essas padronizações observadas são fruto de:

- () NGA da OMPE.
 () Instruções de quadro, Instruções do Período Básico e CTTEP.
 () Militares especializados na área de PE.
 () Outros: _____.
 () Não existe padronização.

FORMAÇÃO DOS CURSOS E ESTÁGIOS DE PE

12. Atualmente os militares que realizam especialização na área de PE, na sua maioria, o fazem de forma descentralizada no âmbito dos Comandos Militares de Área, através das OMPE. Considerando sua experiência em OMPE o senhor considera eficiente a formação descentralizada, principalmente, no que se diz respeito a padronização de conhecimento doutrinário, técnicas, táticas e procedimento na execução das missões peculiares a PE?

- () sim.
 () em parte.
 () não.

13. O senhor considera que a centralização das especializações típicas de PE aumentaria a qualidade e a padronização dos conhecimentos doutrinários, técnicas, táticas e procedimentos das OMPE?

- () sim.
 () em parte.
 () não.

14. O senhor acha importante a criação do Centro de Instrução de Polícia do Exército a fim de centralizar a formação de cursos e estágios na área de PE, com a finalidade de padronizar os conhecimentos referente as missões características de PE e atualizar a doutrina de PE no âmbito Exército Brasileiro:

- () sim.
() em parte.
() não.

15. O senhor acha que mesmo com a criação do Centro de Instrução de Polícia do Exército as OMPE dos Cmdo Mil A devem continuar realizando estágios de especialização, aplicados pelos militares formados pelo CIPE, com a finalidade de difundir ao máximo os conhecimentos estabelecidos naquele centro, conseguindo assim padronizar a doutrina de PE âmbito EB e não Comando Militar de Área:

- () sim.
() em parte.
() não.

FECHAMENTO

16. O Sr. gostaria de acrescentar alguma consideração sobre o presente estudo?

Obrigado pela participação.

ANEXO C – ENTREVISTA DISTRIBUÍDA À AMOSTRA ESPECIALIZADA SELECIONADA, ACERCA DO NÍVEL DOUTRINÁRIO DA PE, BUSCANDO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E OPINIÕES VISANDO UMA POSSÍVEL PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE INSTRUÇÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO.



ENTREVISTA

O presente instrumento é parte integrante da especialização em Ciências Militares do Cap Inf Thiago Luz Campos da Silveira, cujo tema é **A importância da Criação de um Centro de Instrução de Polícia do Exército para a atualização e padronização da doutrina de Polícia do Exército**. Pretende-se, através da compilação dos dados coletados, fornecer subsídio para um direcionamento mais preciso do avanço doutrinário das atividades de Polícia do Exército (PE) no âmbito do Exército Brasileiro (EB) visando uma possível proposta de criação de um Centro de Instrução de Polícia do Exército.

A fim de conhecer as necessidades operacionais dos militares, o senhor foi selecionado, dentro de um amplo universo, para responder as perguntas deste questionário. Solicito-vos a gentileza de respondê-lo o mais completamente possível.

A experiência profissional do senhor irá contribuir sobremaneira para a pesquisa, colaborando nos estudos referentes ao desenvolvimento da doutrina de PE e padronização de conhecimentos, técnicas, táticas e procedimentos das OMPE. Será muito importante, ainda, que o senhor complemente, quando assim o desejar, suas opiniões a respeito do tema e do problema.

Desde já agradeço a colaboração e coloco-me à disposição para esclarecimentos através dos seguintes contatos:

Thiago Luz Campos da Silveira (Capitão de Infantaria – AMAN 2009)

Celular: (42) 99911-8575

E-mail: thlcsilveira@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO

1. Posto/Graduação e Nome Completo:

2. Experiências profissionais relevantes, Cursos e Estágios que possui:

3. Estabelecimento de Ensino que foi Instrutor/Monitor e período:

4. O Estabelecimento de Ensino o qual o senhor foi instrutor/monitor era uma OM isolada ou era parte integrante de uma OM? Qual OM?

5. O Estabelecimento de Ensino o qual o senhor foi instrutor/monitor centralizava todos os cursos e estágios referentes a sua especialização âmbito Exército Brasileiro?

6. O senhor considera que a centralização de cursos e estágios de uma determinada especialização é favorável para a atualização constante da doutrina e padronização de conhecimentos, técnicas, táticas e procedimentos referentes a mesma? Por quê?

7. O senhor considera que a existência de Estabelecimento de Ensino ou Centro de Instrução para especializar militares em determinadas áreas são essenciais para a padronização de conhecimentos referente a especialidade no âmbito do Exército Brasileiro? Por quê?

8. O Centro de Instrução o qual o senhor foi instrutor/monitor possuía uma Divisão/Seção de Doutrina e Pesquisa?

- () Sim
() Não

9. O senhor considera que a existência de uma Divisão/Seção de Doutrina e Pesquisa contribui para a atualização constante da doutrina, além da padronização de conhecimentos, técnicas, táticas e procedimento? Por quê?

10. As OMPE são peculiares por realizarem atividades e receberem uma demanda de missões características da sua especialidade. Atualmente os militares que realizam especialização na área de PE, na sua maioria, o fazem de forma descentralizada no âmbito dos Comandos Militares de Área, através das OMPE, não existindo uma padronização de doutrina no âmbito EB. Baseado na sua experiência a criação de um Centro de Instrução de Polícia do Exército iria de contribuir para a evolução e padronização das atividades referentes a PE? Quais os principais aspectos positivos e negativos que o senhor observa nessa criação?

11. O senhor considera que a criação do CIPE vinculado a uma OMPE seria eficiente para se atingir o objetivo proposto de padronizar conhecimentos âmbito EB?

12. Baseado no histórico do Estabelecimento de Ensino o qual foi instrutor, o senhor considera que após a criação do mesmo a doutrina e padronização dos conhecimentos da sua especialidade evoluíram e foram difundidos igualmente âmbito EB?

13. O Senhor gostaria de acrescentar alguma consideração sobre o presente estudo?

Obrigado pela participação.